

## RENOVAÇÃO / LICENÇA ESPECIAL PARA OBRAS INACABADAS

### ANEXO I - RENOVAÇÃO DA LICENÇA / LICENÇA ESPECIAL PARA OBRAS INACABADAS

		Saneamento		Índice
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> 1. Certidão emitida pela conservatória do registo predial (CRP) referente ao(s) prédio(s) abrangido(s), ou indicação do código de acesso à certidão permanente, ou, quando omissos, certidão negativa do registo predial; Código de acesso: _____		<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> 2. Documento(s) comprovativo(s) da legitimidade do requerente, sempre que tal comprovação não resulte da certidão da CRP;		<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> 3. Caderneta(s) predial(ais) <input type="checkbox"/> urbana(s) / <input type="checkbox"/> rústica(s) referente(s) ao(s) prédio(s) abrangido(s);		<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> 4. Termos de responsabilidade e/ou projetos, quando aplicável;		<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> 5. Comprovativo da validade da inscrição em associação pública de natureza profissional ou comprovativo de habilitação adequada;		<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Reservado aos Serviços	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> 6. Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 03/07, na sua redação atual;		<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> 7. Estimativa do custo total da obra calculada nos termos do Regulamento Municipal da Urbanização e da Urbanização - RMUE;		<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> 8. Calendarização da execução da obra, com estimativa do prazo de início e de conclusão dos trabalhos;		<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> 9. Memória descritiva;		<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> 10. Quadro sinóptico, quando inexistente no processo inicial;		<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> 11. Ficha de elementos estatísticos do INE previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24/07 (modelo Q1, Q2 ou Q3, consoante o caso);		<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> 12. Fotografias atualizadas a cores;		<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> 13. Outros: _____;		<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> 14. Cópia em formato digital de todos os elementos e projetos apresentados, tal como previsto no RMUE;		<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

Assinatura do requerente / representante legal \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

A não entrega das peças em falta no prazo de 15 dias úteis - contados após receção da notificação de convite de aperfeiçoamento - determina a rejeição do pedido conforme n.º 3 do artigo 11.º do RJUE.

Os documentos deverão ser organizados, numerados e rubricados de acordo com a ordem supra.